



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 442 Semana de 03 a 09 de setembro de 2010 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.064, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos da Lei Complementar nº 277, de 10 de outubro de 2006.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nos loteamentos residenciais a serem implantados em ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS, conforme Lei Complementar nº 277/06, e destinados à construção de moradias populares para famílias com até 03 (três) salários mínimos de renda mensal, enquadrados no programa Imóvel na Planta - Recursos FAR - Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, nos termos da Lei nº 11.977/09, a Prefeitura Municipal ficará responsável pela implantação das obras de pavimentação asfáltica e de guias e sarjetas

Art. 2º - As obras de pavimentação asfáltica e de guias e sarjetas referidas no artigo anterior ficarão restritas aos segmentos das ruas correspondentes aos lotes onde serão edificadas as unidades habitacionais objeto do programa

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 30 de agosto de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.502, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Proc. 125/2010
Autor: Paulo de Tarso Nuñez Chiode

Considera de Utilidade Pública a "Loja Maçônica Suprema Harmonia - nº 3858".

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a Associação civil, sem fins lucrativos, denominada LOJA MAÇÔNICA SUPREMA HARMONIA - Nº 3858, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 11.630.286/0001-05, com sede e foro no município de Jaú/SP, na Rua José Toscano Neto, nº 640, Vila Netinho.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 31 de agosto de 2010.
156º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.501, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Altera a Lei nº 4373 de 2009.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O prazo estabelecido na Lei nº 4.373, de 10 de novembro de 2009, que prorrogou o prazo de concessão gratuita de direito real de uso de imóvel ao Dollar Fut/Sal, fica alterado para 31 de dezembro de 2040.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 31 de agosto de 2010.
156º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**LEI Nº 4.500, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.**

Altera a Lei nº 4.404, de 09 de fevereiro de 2.010

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta à Lei nº 4.404, de 09 de fevereiro de 2.010, o artigo 1º A e Parágrafo Único, com as seguintes redações:

“Art. 1º A - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

02.06.01	44.50.42.00	041220702-2.326	01	AUXÍLIOS	R\$ 49.050,00
----------	-------------	-----------------	----	----------	---------------

Parágrafo único - O crédito adicional especial, autorizado no “caput” deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária, ficha nº 280 – 02.12.01-33903900-082440952-2.298.”

Art. 2º - O artigo 2º da Lei em questão, modificado pela Lei nº 4.411, de 23 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo 1º desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.06.01 44.50.42.00 041220702-2.326”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 31 de agosto de 2010.
156º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**LEI Nº 4.499, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.**

Proc. 120/2010
Autor: Tito Coló Neto

Considera de Utilidade Pública a “Associação Jauense de Kart Moto”.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a Associação civil, sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE KART MOTO, regularmente inscrita

sob o CNPJ nº 12.356.896/0001-25, com sede e foro no município de Jaú/SP, na Rua Rui Barbosa nº 663, Chácara Braz Mirágliã.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 30 de agosto de 2010.
156º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**LEI Nº 4.498, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.**

Proc. 174/2009
Autor: Paulo César Gambarini

Dispõe sobre adaptação de banheiros para pessoas portadoras de necessidades especiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais do Município promoverão a adaptação ou construção de banheiros ou sanitários masculinos e femininos para uso dos portadores de necessidades especiais, usuários de cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos.

§ 1º - Os estabelecimentos comerciais a que se refere o caput do art. 1º compreendem os restaurantes, os bares, as casas noturnas e similares, que prestam atividades de médio e grande porte, destinada a atender a população em geral;

§ 2º - Em se tratando de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, entende-se:

I - médio porte: construções com área de, no máximo 500,00 m² (quinhentos metros quadrados);

II - grande porte: construções com área superior a 500,00m² (quinhentos metros quadrados).

§ 3º - O Poder Executivo definirá, por Decreto, o limite mínimo de área dos estabelecimentos de médio porte, para aplicação desta Lei.

Art. 2º - Os banheiros ou sanitários deverão obedecer as seguintes especificações:

§ 1º - As portas dos sanitários deverão ser padronizadas, seguindo os parâmetros estabelecidos na NBR 9050 da ABNT, para que os portadores de necessidades especiais em cadeiras de rodas, bem como usuários de aparelhos ortopédicos, tenham acessibilidade de forma individual aos compartimentos.

§ 2º - Os restaurantes, bares, casas noturnas e similares que possuam degraus, soleiras ou quaisquer outros obstáculos, e que já possuam autorização através de alvará para construção com data posterior à vigência desta Lei, deverão propiciar



acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em cadeiras de rodas, bem como aos usuários de aparelhos ortopédicos, por meio de rampas, seguindo os parâmetros da NBR 9050 da ABNT, e também para acesso aos seus pavimentos, mezaninos e quaisquer andares superiores ou abaixo do plano dos estabelecimentos.

Art. 3º - Fica estabelecido prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei para a adequação do que dispõe os arts. 1º e 2º.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei Complementar, estabelecendo as sanções a serem aplicadas, no caso de descumprimento das determinações descritas na mesma.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 30 de agosto de 2010.
156º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.497, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Proc. 117/2010
Autor: Tito Coló Neto

Concede a Medalha de Mérito "Comandante João Ribeiro de Barros".

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a condecoração honorífica, sob a forma de Medalha de Mérito "Comandante João Ribeiro de Barros", ao Senhor ÂNGELO BENE-DITO SORMANI, nos termos da Lei nº 3.188/97, como homenagem da comunidade Jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município e sua bela história no cenário esportivo.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 30 de agosto de 2010.
156º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI COMPLEMENTAR Nº 376, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a criação de cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de cargos da Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria de Educação, 70 cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, referência 06-A, com carga horária de 40 horas semanais, providos através de concurso público.

Parágrafo único - As atribuições do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, estão definidas na Lei Complementar nº 337, de 29 de setembro de 2009, anexo III e IV.

Art. 2º As despesas com execução da presente Lei Complementar, correrão por conta das dotações orçamentárias nºs. 02.08.04 31.90.11.00 12.365.0957 2308, vencimentos e vantagens fixas e 02.08.04 31.90.13.00 12.365.0957 2308, obrigações patronais.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 31 de agosto de 2010.
156º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 1.249, de 26/07/2010 – Aprova João Geraldo Flores Rodrigues, tornando-se estável no serviço público a partir desta data, para a função de Auxiliar de Segurança I, de provimento efetivo. (Publicado novamente por ter saído com incorreções na edição 438 de 2010).

N.º 1.461, de 09/08/2010 – Nomeia Márcia Aparecida Cossia Ribeiro, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.462, de 09/08/2010 – Nomeia Maria Ângela de Almeida Prado, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.463, de 09/08/2010 – Nomeia Maria Helena Ruiz Rossi, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo a partir de 23 de julho de 2010.



N.º 1.464, de 09/08/2010 – Nomeia Maria Julia Tagiarioli, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.465, de 09/08/2010 – Nomeia Michelle Hermenegildo Monte, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.466, de 09/08/2010 – Nomeia Rosangela Maria Lanza Rodrigues, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.467 de 09/08/2010 – Nomeia Neide Vieira dos Santos, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.468 de 09/08/2010 – Nomeia Paula Alessandra Sávio Desajacomo, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.469, de 09/08/2010 – Nomeia Sandra Valeria Massola Marciotto, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.470, de 09/08/2010 – Nomeia Sheila Marega Cremasco Cury, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.471, de 09/08/2010 – Nomeia Sueli Góis dos Santos, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.472, de 09/08/2010 – Nomeia Thaisa Cilene Lopes Drago, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.473, de 09/08/2010 – Nomeia Valéria Cristina Castro Leonelli, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.474, de 09/08/2010 – Nomeia Vanessa Cristina de Godoi Romão, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.475, de 09/08/2010 – Nomeia Ana Claudia de Almeida Prado, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.476, de 09/08/2010 – Nomeia Célia Regina Moura Rocha, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.477, de 09/08/2010 – Nomeia Denise Fernanda Zanatto, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.478, de 09/08/2010 – Nomeia Donald de Souza, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.479, de 09/08/2010 – Nomeia Elaine Aparecida Cássia dos Santos Ferreira, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.480, de 09/08/2010 – Nomeia Edelnice Clélia de Campos, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.481, de 09/08/2010 – Nomeia Elisangela Cristina dos Santos, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.482, de 09/08/2010 – Nomeia Erica Fernanda Molan Ferreira de Jesus, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.483, de 09/08/2010 – Nomeia Flavia Helena de Almeida Prado Galvanini, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.484, de 09/08/2010 – Nomeia Greiceane Renata Silva de Lima, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.485, de 09/08/2010 – Nomeia Jenivaldo Alves de Oliveira, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.486, de 09/08/2010 – Nomeia Joana Darc Lira Santos, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.487, de 09/08/2010 – Nomeia Juliana Cristina Marsola, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.488, de 09/08/2010 – Nomeia Leila Fernanda Trochetto, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.489, de 09/08/2010 – Nomeia Miriane Alves de Souza, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.490, de 09/08/2010 – Nomeia Nilceia dos Santos Figueiredo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.491, de 09/08/2010 – Nomeia Selma Lucia Lira, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.492, de 09/08/2010 – Nomeia Simone do Prado Moreno, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.493, de 09/08/2010 – Nomeia Tatiana Pereira da Silva, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.494, de 09/08/2010 – Nomeia Tereza Aparecida Soggia Merchan Ferraz, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.495, de 09/08/2010 – Nomeia Vanessa Cristina Ruiz, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.496, de 09/08/2010 – Nomeia Maria Luiza Alves Pereira, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.497, de 09/08/2010 – Nomeia Lílian Cássia Firmino Cazeto, para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.



N.º 1.498, de 09/08/2010 – Exonera Isabel Elisete Leme, do cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 09 de agosto de 2010.

N.º 1.499, de 09/08/2010 – Exonera Fátima Janete Biegas Zago, do cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 09 de agosto de 2010.

N.º 1.500, de 09/08/2010 – Exonera Marta Janete Prates Rodrigues Borges, do cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 09 de agosto de 2010.

N.º 1.501, de 09/08/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Fabiana Brancagleão Tesser, referente ao período de 11.02.2004 a 11.02.2010.

N.º 1.502, de 09/08/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Alaíde Tereza Pereira de Almeida, referente ao período de 04.02.2005 a 04.02.2010.

N.º 1.503, de 09/08/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Raquel Ferreira, a partir de 4 de agosto de 2010.

N.º 1.504, de 09/08/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria José Casteliano, a partir de 4 de agosto de 2010.

N.º 1.505, de 09/08/2010 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Sueli Aparecida Marconi Gonçalves, a partir de 2 de agosto de 2010.

N.º 1.506, de 09/08/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Rosilene Rafani Ferrari Teixeira, a partir de 2 de agosto de 2010.

N.º 1.507, de 09/08/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Cleia Marisa Caseiro Miyahara, a partir de 4 de agosto de 2010.

N.º 1.508, de 09/08/2010 – Exonera João Carlos Guarnieri, do cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 9 de agosto de 2010.

N.º 1.509, de 10/08/2010 – Nomeia Adeli Vieira, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

N.º 1.510, de 10/08/2010 – Nomeia Ana Célia Castilho Marques, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 23 de julho de 2010.

Jahu, 1º de setembro de 2010.

CRISTIANO MADELLA TAVARES
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES

A Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos convoca os Médicos do PSF que efetuaram o pagamento da inscrição do Processo Seletivo Nº 002/2010, que seria realizado no dia 23 de Maio de 2010, Domingo, nas dependências da EMEF Profª Maria de Lourdes Camargo Mello, a comparecerem na Tesouraria



da Prefeitura Municipal de Jahu munidos de comprovante de inscrição e RG para efetuarmos a devolução de taxa de inscrição.

Prot. Inscrição	RG.	Nome
21032	6.452.005	Amin Chahrur
21120	17.557.531	André Breda Bauab
21295	3.308.916	André Luiz Milhomem Pereira
21287	5.449.382-0	Antonio Foltran Neto
20699	22.842.149	Camila Possari Lopes de Magalhães
20874	13.902.401	Cláudio Hayao Tokunaga
21307	23.817.053-6	Cyntia Guidugli
21284	43.577.180-2	Daniela Alarcon Monteiro Fernandes
21283	23.183.992-3	Débora Prado Pollini
27710	18.190.426-3	Denise Francisca Paulino Franhan
21285	22.876.441-5	Frederico Perez Pollini
20769	24.228.158-8	Graciliano Miranda Ramos
21314	24.407.429-X	Jair dos Santos Júnior
20724	19.199.759-6	José Roberto Grizzo
21313	30.758.340-5	Karina de Souza
20962	18.681.199-8	Luciana Leme Carvalho
20660	4.053.780-5	Luiz Eduardo Rodrigues de Almeida
20967	16.828.602	Marco Antonio Meireles Name
21207	9.141.856	Miguel Ângelo Meireles Name
20706	26.768.139-2	Otaviano da Silva Cardoso Felício
20768	21.937.616-5	Paula Yukiko Urakawa Tokunaga
21032	32.588.836-X	Paulo Sajovic de Conti

Jahu, 30 de agosto de 2010.

JOÃO ROBERTO DE CHICO
Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

CONCORRÊNCIA 008/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TÉRMINO DE UNIDADES HABITACIONAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS NO CONJUNTO HABITACIONAL JAÚ “O”.

PREGÃO PRESENCIAL 058/10 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SUSPENSÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 061/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, JARDINAGEM, PAISAGISMO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E CORRELATOS.

PREGÃO PRESENCIAL 062/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL E REFOMA PARA EM UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA CIDADE DE JAÚ.



PREGÃO PRESENCIAL 063/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL E REFORMA EM UNIDADES MUNICIPAIS DA CIDADE DE JAÚ.

PREGÃO PRESENCIAL 066/10 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO JAÚ “M” E JAÚ “O”.

PREGÃO PRESENCIAL 067/10 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, TOALHAS E LÂMPADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 012/10 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS:

PREGÃO PRESENCIAL 052/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E SUPORTES PARA SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA.

RETIFICAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 056/10 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

HOMOLOGAÇÃO:

CONCORRÊNCIA 007/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO AO FÓRUM.

PREGÃO PRESENCIAL 039/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR QUILOMETRO RODADOS, ATRAVÉS DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS TIPO VAN E ONIBUS PARA SECRETARIA DE ESPORTES.

PREGÃO PRESENCIAL 059/10 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM E FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL 065/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

EXTRATOS DE CONTRATO:

CONTRATO 7.415/10 – EMPRESA: MAZZA, FREGOLENTE & CIA. – ELETRECIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA. – CONCORRÊNCIA 005/06 – R\$ 3.845.986,50.

CONTRATO 7.416/10 – EMPRESA: X – MANAGERS EVENTOS LTDA. ME. – CONVITE 057/10.

CONTRATO 7.417/10 – EMPRESA: JOSÉ LUIZ SALATIEL PERLE TAMBAÚ – ME. – PREGÃO PRESENCIAL 001/10.

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2010 em 02/09/2010.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Jahu.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 041/2010.

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2010.

DATA ASSINATURA: 26/04/2010.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos para a Farmácia, P.A.S., SAMU, Pronto Socorro Municipal e Outros.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESA: CIRÚRGICA MAFRA LTDA.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
96	10.000	Ampola de 10 ml.	Dimenidrato, cloridrato de piridoxina, glicose, frutose ampola 10 ml	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00	Nycomed
182	3.000	Cp. de 200 mg. + 50 mg.	Levodopa + benserazida 200 + 50mg	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00	Roche
183	3.000	Cp. de 100 mg. + 25 mg.	Levodopa + benserazida 100 + 25 mg	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00	Roche
194	80.000	Cp. de 10 mg.	Propatilnitrato 10 mg	R\$ 0,23	R\$18.400,00	Bristol

EMPRESA: BALM LABOR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
143	10.000	Cp. 500 mg.	Ácido acetil salicílico 500 mg. cp.	R\$ 0,02	R\$ 200,00	Balm Labor Indústria Farm. Ltda

EMPRESA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
13	500	Frasco colírio c/ 5 ml.	Brinzolamida 1% colírio com 5 ml.	R\$ 33,798	R\$ 16.899,00	Alcon
15	600	Frasco colírio	Cloridrato de moxifloxacino, fosfato de dexametasona colírio	R\$ 21,65	R\$ 12.990,00	Alcon

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
144	400.000	Cp. de 5 mg.	Ácido fólico 5 mg. cp.	R\$ 0,012	R\$ 4.800,00	Folonin
149	60.000	Cp. de 200 mg.	Amiodarona 200 mg. cp.	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00	Amioron
153	1.200.000	Cp. de 5 mg.	Besilato de anlodipino 5 mg.	R\$ 0,013	R\$ 15.600,00	Lodipil
176	1.000.000	Cp. de 5 mg.	Glibenclâmida 5 mg.	R\$ 0,008	R\$ 8.000,00	Glicamin
186	800.000	Cp. de 2 mg.	Maleato de dexclorfeniramina mg. cp.	R\$ 0,012	R\$ 9.600,00	Hystin

EMPRESA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
128	300	Amp. de 1 ml.	Mesilato de Codergocrina. Ampola de 1 ml.	R\$ 1,72	R\$ 516,00	Novartis

EMPRESA: P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
12	800	Frasco colírio	Brimatoprost colírio	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00	Grupo E.M.S.



14	500	Frasco colírio	Cloridrato de ciprofloxacino, dexametasona colírio frasco	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	Grupo E.M.S.
94	20.000	Ampola de 3 ml.	Diclofenaco sódico ampola 75 mg. ampola 3 ml.	R\$ 0,171	R\$ 3.420,00	Teuto
180	50.000	Cp. de 500 mg.	Levofloxacino 500 mg.	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00	Grupo E.M.S.
196	4.000	Cp. de 35 mg.	Risedronato sódico 35 mg.	R\$ 9,25	R\$ 37.000,00	Grupo E.M.S.

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
50	50.000	Frasco 10 ml.	Dipirona gotas	R\$ 0,254	R\$12.700,00	Farmace
72	25.000	Ampola de 10 ml.	Água destilada 10 ml.	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00	Farmace
73	1.000	Ampola de 0,25 mg.	Atropina ampola 0,25 mg.	R\$ 0,18	R\$ 180,00	Atrofarma
105	5.000	Ampola de 2 ml.	Furosemida ampola 20 mg.	R\$ 0,17	R\$ 850,00	Furosefarma
106	6.000	Ampola de 10 ml.	Glicose 25 % ampola	R\$ 0,12	R\$ 720,00	Farmace
107	6.000	Ampola de 10 ml.	Glicose 50 % ampola	R\$ 0,12	R\$ 720,00	Farmace

EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
07	8.000	Creme	Mupirocina creme	R\$ 3,8	R\$ 30.400,00	Genérico
10	500	Pomada	Sulfadiazina de prata pomada	R\$ 1,30	R\$ 650,00	Genérico
37	15.000	Frasco com 120 ml.	Betametasona elixir frasco com 120 ml.	R\$ 1,72	R\$ 25.800,00	Genérico
41	10.000	Gotas 20 ml.	Bromoprida frasco 20 ml.	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00	Genérico
42	10.000	Frasco gotas com 20 ml.	Butilbrometo de hioscina, dipirona frasco com 20 ml.	R\$ 1,1466	R\$ 11.466,00	Genérico
43	20.000	Xarope adulto	Carbocisteína xarope adulto-	R\$ 0,88	R\$ 17.600,00	Genérico
56	30.000	Frasco xarope- 100 ml.	Loratadina xarope 100 ml.	R\$0,954666	R\$ 28.640,00	Genérico
62	50.000	Gotas 50 mg. / ml.	Nimesulida gotas 50mg/ml.	R\$ 0,4563	R\$ 22.815,00	Genérico
151	800.000	Cp. de 50 mg.	Atenolol 50 mg. cp.	R\$ 0,0125	R\$ 10.000,00	Genérico
152	50.000	Cp. 500 mg.	Azitromicina 500 mg.	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00	Genérico
162	50.000	Cp. 500 mg.	Ciprofloxacino 500 mg.	R\$ 0,0625	R\$ 3.125,00	Genérico
184	1.600.000	Cp. de 50 mg.	Losartan potássico 50 mg. cp.	R\$ 0,026	R\$ 41.600,00	Genérico
190	1.000.000	Cp. 20 mg.	Omeprazol 20 mg.	R\$ 0,026	R\$ 26.000,00	Pratiprazol
192	30.000	Cp. de 5 mg.	Prednisona 5 mg. cp.	R\$ 0,016	R\$ 480,00	Genérico
193	30.000	Cp. de 20 mg.	Prednisona 20 mg. cp.	R\$ 0,039	R\$ 1.170,00	Genérico

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
57	6	Frasco de 50 ml	Lidocaína spray	R\$ 31,98	R\$ 191,88	Cristália
78	8.000	Ampola de 2 ml.	Cetoprofeno ampola IM. - 100 mg.	R\$ 0,63	R\$ 5.040,00	Cristália
79	3.000	Frasco ampola 100 mg.	Cetoprofeno ampola EV. frasco 100 mg.	R\$ 1,6866	R\$ 5.060,00	Cristália
138	5.000	Ampola de 2 ml.	Tramadol ampola 50 mg. ampola de 2 ml.	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00	Cristália
178	10.000	Cp. de 100 mg.	Lamotrigina 100 mg.	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00	Cristália

EMPRESA: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
145	6.000	Cp. 10 mg.	Alendronato sódico 10 mg.	R\$ 0,08	R\$ 480,00	Minusorb

146	3.000	Cp. 70 mg.	Alendronato sódico 70 mg.	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00	Minusorb
-----	-------	------------	---------------------------	----------	--------------	----------

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
60	500	Geléia, tubo de 30 grs.	Lidocaína 2 % geléia tubo de 30 grs.	R\$ 1,12	R\$ 558,60	Neo Química
38	2.000	Gotas 20 ml.	Brometo Delpratrópio gotas 20 ml.	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00	Hipolabor
49	10.000	Gotas Frasco de 10 ml.	Dimeticona frascos de 10 ml.	R\$ 0,42	R\$ 4.160,00	Hipolabor
77	1.000	Ampola de 1 g.	Cefalotina ampola 1 g.	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00	Cellofarm Ltda
80	1.200	Frasco ampola EV. 1 g.	Ceftriaxona sódica ampola EV 1 g.	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00	Aurobindo
100	100	Seringas de 40 mg.	Enoxaparina 40 mg. ampola	R\$ 5,00	R\$ 500,00	Cellofarm Ltda
160	50.000	Cp. 200 mg.	Cetoconazol 200 mg. cp.	R\$ 0,05	R\$ 2.350,00	Hipolabor
161	300.000	Cp. de 75 mg.	Cinarizina 75 mg.	R\$ 0,00	R\$ 6.900,00	Sanval
173	30.000	Cp. de 0,625	Estrogênios conjugados cp 0,625 mg.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00	Sanval
174	200.000	Cp. de 100 mg.	Fenobarbital 100 mg.	R\$ 0,02	R\$ 4.000,00	Teuto
177	20.000	Cp. 6 mg.	Ivermectina 6 mg.	R\$ 0,27	R\$ 5.340,00	Cifarma
197	10.000	Cp. de 20 mg.	Sinvastatina 20 mg.	R\$ 0,03	R\$ 300,00	Laboris

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
95	5.000	Ampola de 1 ml.	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina ampola	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00	União Química

EMPRESA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
21	50	Colírio frasco de 5 ml.	Fenilefrina colírio 10 % frasco de 5 ml.	R\$ 5,85	R\$ 292,50	Allergan

EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
05	1.200	Pomada oftálmica tubo de 3,5 grs.	Dexametasona, sulfato de neomicina, sulfato de polimixina B pomada oftálmica de 3.5 grs.	R\$ 8,90	R\$ 10.680,00	Latinofarma
19	5.000	Frasco Colírio de 15 ml. Plus	Dextrano 70 + Hipromelose Frasco de Colírio de 15 ml. Plus	R\$ 8,10	R\$ 40.500,00	Latinofarma
45	30.000	Frasco Gotas	Cloreto De Sódio + Cloreto De Benzalconio + Agua Destilada Frascos	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00	Medquimica
67	50	Ampola de 250 mg./5 ml.	Ácido tranexâmico ampola 250 mg. / 5ml.	R\$ 2,99	R\$ 149,50	Sigma Pharma
132	50	Ampola de 50 mg.	Nitroprussiato de sódio ampola 50 mg.	R\$ 3,45	R\$ 172,50	Biolab Sanus
137	400	Ampola de 10 ml.	Sulfato de Magnésio ampola de 10 ml.	R\$ 0,31	R\$ 124,00	Samtec
172	40.000	Cp. de 100 mg.	Doxiciclina 100 mg.	R\$ 0,0851	R\$ 3.404,00	Pharlab
181	3.000	Cp. de 250 + 25 mg.	Levodopa + carbidopa Comp. de 250 + 25 mg.	R\$ 0,1333	R\$ 400,00	Neo Química
187	400.000	Cp. de 40 mg.	Monidrato -5 de isossorbida 40 mg.	R\$ 0,11	R\$ 44.000,00	Zydus Brasil
189	100.000	Cp. 0,35 mg.	Noretisterona 0,35 mg. cp.	R\$ 0,0986	R\$ 9.860,00	Biolab Sanus
198	10.000	Cp. de 40 mg.	Sinvastatina 40 mg.	R\$ 0,0670	R\$ 670,00	Laboris



EMPRESA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
66	15.000	Frasco de 20 ml.	Vitamina C gotas 200 mg. / ml.	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00	Natulab

EMPRESA: FARMACONN LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
114	2.000	Ampola EV. de 5 ml.	Hidróxido de ferro III polimaltoso, ácido fólico ampola endovenosa	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00	Clarif Lifesciences Limited

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
166	10.000	Cp. de 150mg.	Cloridrato de Bupropiona 150 mg.	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00	Eurofarma

EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
33	50.000	40 mg./ml. - suspensão	Albendazol suspensão 40 mg. / ml.	R\$ 0,416	R\$ 20.800,00	Phytolab
68	1.000	Ampola	Adrenalina ampola	R\$ 0,25	R\$ 250,00	Hipolabor
142	1.200.000	Cp. de 100 mg.	Ácido acetil salicílico 100 mg. cp.	R\$ 0,0068	R\$ 8.160,00	Imec
155	50.000	Cp.	Cafeína, carisoprodol, diclofenaco sódico, paracetamol cp.	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00	Mdcpharma
165	1.000	Cp. de 0.150 mg.	Clonidina 0.150 mg. cp.	R\$ 0,13	R\$ 130,00	Boehringer
175	6.000	Cp. de 20 mcg. + 75 mcg.	Gestodeno, etinilestradiol comprimidos de 20 mcg. + 75 mcg.	R\$ 0,222	R\$ 1.332,00	Legrand
179	6.000	Cp. de 0,100 + 0,020 mg.	Levonorgestrel / Etinilestradiol 0,100 + 0,020 mg. cp.	R\$ 0,372	R\$ 2.232,00	Biolab
202	200.000	Cp.	Vitaminas e sais minerais cp.	R\$ 0,071	R\$ 14.200,00	Vitamed

EMPRESA: ALFALAGOS LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
99	100	Ampola de 10 ml.	Dopamina ampola	R\$ 0,4906	R\$ 49,06	Teuto
158	30.000	Cp. de 6,25 mg.	Carvedilol 6,25 mg. cp.	R\$ 0,091	R\$ 2.730,00	Sigma
191	6.000	Cp.	Permanganato de potássico cp.	R\$ 0,0319	R\$ 191,40	Mariol

EMPRESA: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
97	30.000	Ampola de 2 ml.	Dipirona ampola de 2 ml.	R\$ 0,1863	R\$ 5.590,00	Teuto
156	500.000	Cp. 25 mg.	Captopril 25 mg.	R\$ 0,0104	R\$ 5.224,00	Geolab

EMPRESA: PRODIET FARMACÉUTICA LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
01	1.500	Pomada oftálmica tubo de 3,5 grs.	Pomada oftálmica tubo de 3,5 grs.	R\$ 6,40	R\$ 9.600,00	Latinofarma

EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	APRES.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
185	1.600.000	Cp. de 20 mg.	Maleato de enalapril 20 mg. cp.	R\$ 0,0224	R\$ 35.840,00	Royton

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA LICITAÇÃO Nº 19/10 – PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de ácido fluossilícico. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante SJ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jáú – 30 de agosto de 2.009

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA LICITAÇÃO Nº 20/10 – PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de sal grosso. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante SJ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jáú – 30 de agosto de 2.009

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jáú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Jornalista Responsável: Hedair de Arruda Falcão Filho - MTB 50362

Diagramação: Jaucom

Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jáú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jáú:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jáú, são de inteira responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

